

SERRA D'OSSA

Quinzenario Defensor dos Interesses Regionaes

Director—Gormano d'Neil Podrosa
Redactor—A. Queiroga Santos—Administrador—João A. da Costa
Editor—Luiz Lopes Bruno

Propriedade da Empresa da Serra d'Ossa

Composto e Impresso na

Minerva Commercial, Limitada
EVORA

A correspondencia deve ser dirigida ao Redactor

Educação Física

Lendo ha dias um livro escrito em 1874 (nós gostamos de velharias) no final do IX capitulo «Endurecimento do Corpo» deparamos com a seguinte frase de «Rosseau» e que «Foussagrives», desejou ver gravada em todos os berços «La seule habitude qu'on doit laisser pendre à l'enfant c'est de n'en contracter aucune» o que em portuguez significa «o unico habito que se deve deixar tomar ás crianças é o habito de não adquirirem nenhum».

Esta frase fez-nos surgir no nosso espirito a lembrança de mais uma vez tornar conhecidas certas considerações com respeito ao desenvolvimento das crianças, porque num paiz como o nosso, acenadamente refractario aos preceitos da higiene, nunca é demais repisarem se as coisas. Para se verificar esta nossa asserção, mais não é preciso do que lançarem-se os olhos para o que se passa neste sentido por todo o paiz, e ver-se-ha que a higiene entre nós deixa muito a desejar, não sendo ainda sem protestos e recalcitramentos que o portuguez obedece e cumpre as leis publicadas no sentido de se porem em pratica as regras indicadas pela «higiene». No entanto os estudos higienicos entre nós datam de ha muito pois que foi o medico de D. João IV, Francisco da Fonseca Henriques, que com a sua «Ancora medicinal para conservar a vida com saúde», lhe deu inicio, aparecendo mais tarde um outro livro sobre o mesmo assunto do medico Antonio Nunes Ribeiro «Tractado da conservação da saúde dos povos».

Ora quando isto se dá tratando-se da higiene em geral, para admirar não é, ver-se um dos seus importantes ramos «Educação Física» quasi que descahido.

Neste sentido andamos pelo menos quasi um seculo atrazados dos paizes civilisados.

Foi em 1787 que o Dr. Manuel Joaquim Henriques, quem pela primeira vez escreveu sobre o assunto «Sumário dos preceitos mais importantes concernentes á educação das crianças, ás diferentes profissões e officios», ao passo que em Inglaterra, muito antes, já estes estudos mereciam a devida atenção sendo feitos

Assistencia Infantil Redondense

No passado dia 11 de Fevereiro, teve lugar, numa das salas da camara, perante a comissão organisadora e com a assistencia de alguns socios, a distribuição dum budo a 12 crianças, suas protegidas.

Apoz algumas palavras proferidas pelo sr. Dr. Almeida e Souza, relativas ao acto, procedeu-se á distribuição de 12 fatos completos, incluindo a respectiva roupa branca e de 12 rações composta cada uma de 250 gr. de toucinho, 250 gr. de arroz e de 125 gr. de linguiça.

Foi uma festa bastante modesta mas que muito sensib lisou todos aqueles que a ela assistiram.

A comissão organisadora, que como se sabe é composta dos Srs. Antonio Queiroga dos Santos, João Faustino e Antonio José de Almeida e Sousa, está profundamente reconhecida a todos aqueles que tem auxiliado a Assistencia Infantil Redondense, pedindo não só aos socios como a todos os redondenses, a continuação do seu valioso auxilio para que eles possam levar a bom termo a empresa que emprenderam.

A comissão, espera poder vestir na proxima Paschoa, mais 12 crianças, continuando a distribuir mensalmente a varias crianças, pão e azeite.

O chaille que no numero anterior dissemos ter sido oferecido pelo Sr. Joaquim Gomes Rosa, não foi por sua Ex.^a oferecido, mas sim por sua Ex.^{ma} Esposa D. Vicência Gomes Rosa. Rendeu esc. 175\$00.

Socios inscritos:

D. Maria José Ferreira Pita	1\$00
D. Joaquina Murta	\$30
D. Josefa Murta	\$30
D. Arnaldina dos Reis Besteiros	\$50
Joel Lino	\$50

com bastante cuidado; e assim foi que em 1693 appareceu o celebre tratado de Lock á cerca da educação das crianças, bastante completo para a época. Parece, porem, que em Portugal está chegado o momento de se começarem a olhar estas coisas a serio, começando a «Educação Física» das crianças a merecer as devidas atenções de quem superintendem nestes assuntos. Nós pela nossa parte, iremos contribuir, tanto quanto possivel, para a sua propaganda, quer escrevendo alguns artigos sobre o assunto, quer tentando introduzir nas nossas escolas («no consultorio») os exercicios fisicos.

Se do nosso esforço e boa vontade alguma coisa conseguirmos, dar-nos-hemos por felizes, caso contrario resta-nos dizer «Ut desint vires, tamen est» laudanda voluntas.

ALMEIDA SOUSA.

?...

Mal foi que a sociedade portugueza que tinha um código de moral e um código de maneiras, começasse um dia a viver á rédea solta, sem se preocupar grandemente com o mérito e demérito das acções. Agora é já difficil, mesmo muito difficil, fazer comprehender a criaturas, que, na pressa de digerir não cuidam da hygiene da alma nem da limpeza da boca, quanto neste mundo em ruinas, é necessario fixar os olhos nos astros para não perder o coração no pó das estradas.

Portugal teve sempre fada de ser um paiz calmo e laborioso. Quem vinha do estrangeiro, admirava, senão os nossos monumentos, pelo menos as nossas belas paisagens e a doçura dos nossos costumes. Hoje somos «les brebis enragées de la Fontaine». A fúria de destruir, de negar ou de invejar e caluniar pregou, entre nós, como uma raiz daninha um paiz outr'ora fértil. Que frutos malditos ele não tem gerado! Dantes, o mais humilde dos nossos camponios, alem da sua casa e do seu horto, tinha esperanças altas que lhe davam alento para resistir aos golpes da desventura. Agora que os maus exemplos e as falsas doutrinas lhe roubaram as crenças, etc, sentindo-se servo dos seus instintos, toma a vida como uma aventura... de toca e calhau. De tanto se dizer que só com uma revolução nós nos libertariamos dos males e torturas que nos veem oprimindo, o espirito revolucionario assentou arraiais nos nossos costumes. Dantes só se admitia o recurso á violencia, para curar vicios e misérias sociais ou politicas, em casos extremos.

A receita vulgarizou-se, podendo ser aproveitada por qualquer bicho carêta. Poucos são já os portuguezes que não tenham conspirado ou pelo menos asso-prado os promotores de motins.

Pergunta-se familiarmente:—Quando teremos uma revolução?—como em tempos não muito distantes, o público tratava de saber quando era dia de gala. Nos cafés, nas ruas, nas casas, nos clubs, nos theatros e nas redacções o boato espulhava-se ligeiro, como um poiro em terreno de pasto. Ainda ha algumas noites ele se entregou ao venenoso prazer de alamar uma cidade que detesta as revoluções por principio, mas gosta de as apreciar por habito. Enquanto o trovão ribombava e a chuva de pedra vergastava as arvores da Avenida, os alvicaireiros murmuravam aos ouvidos dos seus compadres e socios:

—Diz-se que a coisa está para daqui a pouco.

???

Contribuições

Chamamos a atenção dos nossos leitores para o edital adiante publicado, que diz respeito aos deveres dos contribuintes no proximo mez de abril.

UM BAILE

A tesoura dos criticos pode desculpa a Vossas Excelencias.

O baile realizou-se com bastante... alguma... animação, á sombra dum só bico do candieiro central para não gastar gasolina.

O pobre soalho geme por causa da camada de cêbo não o deixar bem sentir o mavioso contacto dos minusculos e fêminos pés, e que a mesma camada não o deixa ver a chistosa elegancia do Petroni da dita incarnada na pessoa do sr. L. Alves. E tirando isto e a pouca assistencia o baile continúa. Segue-se a polca chinesa na qual A. Castro dá uma néga, porque enfim... nem todos podem. Nesta altura entra o G. Silva com as suas botas-submarinas. H. Castro quer armar em mestre-sala. O Carrapato envergando a sua mais que preta capa assemelha-se extraordinariamente a um corvo. O D. Moraes diz que não tem vis-à-vis e de vez em quando alisa as sobrancelhas. Grande estrondo. Que foi? H. Costa que ficou estendido no meio da sala como um carapau quando chega á nossa terra.

O Mendes marca qualquer coisa que os conterraneos gramam por quadrilha.

O J. C. F. Rosa morde o bico para não pisar a senhora que tem á frente porque a da retaguarda já está. Nesta altura ha uma marca da tal quadrilha que bem podia suprir a falta da ponte sobre o Tejo; uma fifa do Goiano. Quem está a tocar? Num cli chabe. O G. M. Cruz está muerito por morder o bigode e não ha meio de dar o cabelo penteado. O Dias já se quiz agarrar ao G. Diniz por confusão. O R. de Sousa não larga as pastas e não tira os olhos das pequenas. Do J. Martins nada digo porque é novato nestas coisas. O baile até ás 0 e meia tem sido a sério. Ouve-se agora um rumor vago de chavenas e colheres. Deve ser... isso.

«Bon soir». Não faço critica ás damas por causa de diversas causas e tambem das meias de sêda que já vão passando de moda. De tudo o mais levo gratas recordações, acrescentando a tudo isto o insuportavel cheiro a gasolina que passeia por todas as salas sem dar satisfações senão ao nariz de cada um. Est main tenaut, une autre fois. Bom soir.

Nozes.

A VONTADE

Parece que aquele senhor a quem pertence aquela coisa a que cá na nossa santa terra dão o nome de diligencia, já faz ouvidos de mercador a todas as reclamações que a esse respeito lhe sejam feitas. E assim é que deve ser. Então cada um não procede como quer? Vá lá vá lá, que ainda não mandou ninguem fazer a viagem no tadjilho. Muito bem, muito bem. Isto agora é... á vontade.

Nozes.

"DAS MARGENS DO LIZ,"

(Continuação)

Comecemos pelo ponto de vista religioso. A quasi totalidade das pessoas desta freguesia acorre, nos dias que a Igreja ordena, aos templos. Contudo alguns, por quaisquer circunstancias, já se vão retraindo, quando podem, ao cumprimento do que até ha pouco consideravam o seu dever.

Percorrendo os varios lugares durante as horas destinadas ao culto, observa-se que todas as habitações se encontram abandonadas, ficando a maior parte das abertas, sinal de que não recebem os ladrões, pois os roubos são raros nestas regiões. As festas são em grande numero, podendo dizer-se, sem errar, que são em numero superior a trinta, anualmente. Isto explica-se devido á grande affluencia de donativos oferecidos. Disse já alguém e tem razão de ser, que o povo gasta mais dinheiro no culto do que nas contribuições do Estado. E para prova basta dizer-se o seguinte que só se pode applicar ao norte do país e não ao sul:—nesta freguesia o paroco recebe de cada chefe de familia um alqueire de milho ou valor equivalente (8\$00 no presente ano); de cada viuvo ou viava, vivendo independentes, meio alqueire. A isto se dá o nome de pensão que é cobrada em novembro. Chega a 2.ª feira de Páscoa e recebe o foliar que corresponde a uma galinha, \$30, \$50, etc., de cada casal. Calcule-se quanto renderá numa freguesia proxima desta o foliar, onde o mesmo equivale a uma galinha ou valor equivalente, peçoindo-se actualmte por aqui 8\$00 por uma galinha! Além disto, cada lugar contribui com uma certa quantia para pagamento ao capellão dos serviços que lhes presta na respectiva capela nos domingos e dias santos.

Pelo ultimo recenseamento da população (1920) verificou-se haver nesta freguesia mais de 4000 pessoas na totalidade de 1100 fogos. Abstraindo 300 fogos para falhas, já se pode fazer uma ideia do rendimento desta freguesia destinado ao culto.

Os casamentos, baptisados e obitos realisam se todos catolicamente, não havendo até hoje um unico registo a que se não seguisse o acto religioso.

Em geral todos os actos religiosos quer se trate de baptisados quer de casamentos são revestidos de simplicidade e apenas neles tomando parte o nascido ou noivos e as testemunhas.

E' interessante ver um casamento desde o seu inicio. Os noivos, sós, dirigem-se em dia combinado ao registo civil onde tratam do casamento, segaindo dali para casa do pároco; após isto segue cada um para sua casa. No dia designado para o acto civil que em geral se realiza dois e tres dias antes do religioso, os noivos comparecem perante o ajudante do registo civil com as testemunhas. Findo o acto, separam-se e segue cada qual ao seu destino. No dia designado para a cerimonia religiosa, reúnem-se de novo e, após a realisação da mesma, dirigem-se á taberna onde se entregam á libações e alguns dão jantar que nem todos. Todos estes actos se realisam sem a presença de pessoas estranhas aos mesmos.

O acto que se faz com mais imponencia é o funeral. A' hora do mesmo e ao sinal dado pelo sino da respectiva capela, acorrem á residencia do falecido os membros das varias irmandades que se revestem das suas capas (as que entre nós se dá o nome de opas) e abrem alas tal como nas procissões e assim se dirigem á capela e a seguir ao cemiterio.

Quasi sempre tomam parte nessa especie de procissão mais de vinte pessoas com capas.

Quasi todos os moradores dos lugares proximos do do falecido tomam parte no funeral, inclusivé as mulheres.

A festa mais importante da freguesia

Na nossa... Quaresma

Plena quaresma. Entramos no tempo santo, no tempo dos arrependimentos e das contrições. Começa o regimen do—Poenitet one, em que tanto o pal inteiro, como cada um de nós tem de bater no peito, com o Crêdo na boca e as lagrimas nos olhos. Daqui a pouco fecham-se os teatros e abrem-se as igrejas, dentro das quais, pendido de uma cruz, o Nazareno, coberto de sangue e retalhado de golpes, nos chama á realidade mistica do além.

E' certo que ha cerca de vinte séculos está Essa Figura dominante e suggestiva na mesma attitude de piedade, os olhos voltados para a terra e o espirito espraiado pelo céu, sem conseguir nesse supplicio de dois mil anos, desviar os nossos passos do mau caminho, apiedar o nosso coração e corrigir os nossos erros e pecados. Somos impenitente... malgré tout.

Infelizmente assim é, mas se assim não fosse, se seguissemos o estatuto evangelico, e, visto que tanto pecamos, se outro tanto, pelo menos, nos arrependessemos, se nos convencessemos de que se festeja mais, no céu, a entrada de um arrependido do que a de noventa e nove justos, que exemplos de santa virtude não seriamos capazes de dar, nós portugueses, neste pequenino rincão da Europa, agora que o tempo santo vem chamar-nos á eternidade do nada humano!

VICTOR SANTOS

realisa se na capela do lugar onde residio nos dias 15 e 16 de janeiro de cada ano e dedicada a Santo Amaro. Nela tomam parte quatro musicas, havendo duas noites de arraial (14 e 15), fogo e illuminações. A ela concorrem alguns milhares de foresteiros, sendo em importancia, diz-se, a terceira do distrito, sendo a primeira a que tem lugar na Nazaré, em setembro.

(Continua)

NOTA:—A epigrafe do artigo anterior era—Das margens do Liz—e não como saiu publicado.

L.

DIVERSAS

Estiveram aqui de visita, os ex. mos srs.: Antonio Castro, Alfredo Mendes, Domingos Morais, Victor Santos, Eduardo Carrapatoso e Renato de Sousa que levaram gratas recordações do belo dia que aqui passaram.

E' já público e notório o estado de desenvolvimento sportivo nesta terra, projectando-se festas e torneios para a proxima Pascoa.

No Redondo Club tambem para a Páscoa se realizarão brilhantes festas e bailes ás quais, como de costume ninguém faltará.

NOZES.

Repartição de Finanças

Previnem se todos os individuos que exercem industria, profissão, arte ou officio, do que começou a exercer a fiscalização volante, sendo autoados todos aqueles que foram encontrados sem o documento comprovativo do pagamento da taxa anual da contribuição industrial do corrente ano economico de 1922-1923, isto é, desde 1 de julho de 1922 a 30 de junho proximo. As penalidades são graves e quando não sejam satisfeitas voluntariamente, terão os autoados que responder em publico correcional.

Transferencia de fundos pela Caixa Geral dos Depósitos

O premio a cobrar por estas transferencias passou a ser o seguinte: Até 250\$00 250 Importancias superiores a 250\$00 2 por mil.

SECÇÃO RECREATIVA

Enigma anagrama

Que vida santa seria
A nossa, minha beldade,
Se eu pudesse ver um dia
Pelas costas o parente
Que ás avessas é cidade,
Outr'ora mui florescente!

Pergunta

Qual é o animal cujo nome, lido com as silabas invertidas, nos dá um distiativo que certos magistrados usam quando funcionam em certos actos?

Charada

E' muito extenso — 1
E' voz de animal, — 1.
E' adverbio — 1
E' liberal — 1
E' bom conforto
Etcétra e tal.

No Percal mira agora a bebida—1-1-1

Estive a estudar onde temos o fruto—1-1.

Nota que a lista dá luz—1-1.

Está na fogueira o adverbio que é mamifero—1-1.

E' de epistola e parva esta arma—1-2.

Neste instante a gruta é planta—1-2.

O produto animal na ferocidade é ave—1-1.

Na rebeça e no mat está a ferramentta—1-2.

Consumo e afflige o utensilio—2 1.

Na musica domestica o que resguarda—1-2.

Soluções do n.º 39

Idalina; Camillo Castello Branco; Motor; Muar; Orelha; Pagode; Papagaio; Parábola; Perdiz.

E' já antigo

Tivemos o prazer, para não dizermos que ao olhar para aquilo ficámos com as lagrimas nos olhos, de ver o lastimoso e intransitavel estado das estradas que ligam esta importante vila, com a cidade de Evora e Vila Viçosa. Que horror. A que estado chegou tudo isto! E ninguém se meche, ninguém reclama, ninguém, mas absolutamente ninguém faz qualquer coisa de proveitoso para a nossa terra.

Deixar chegar as estradas de maior movimento a este lamentavel estado, é desleixo?

Não; é degradação.

De vez em quando lá andam os cantoneiros, (mas só na primavera) a pôr umas pedrinhas nas covas para iludir o povo. Mas nada mais fazem; assim nunca fica aranjado convenientemente.

Onde estão os amigos da nossa Terra?... Foram-se.

NOZES.

Agradecimento

Joaquim Antonio dos Santos Rosado e seus filhos, na impossibilidade de pessoalmente agradecerem atodas as pessoas que se dignaram acompanhá-los por ocasião do falecimento da sua muito querida e chorada filha e irmã, veem por este meio manifestar o seu reconhecimento e a todos apresentar o indelevel preito da sua gratidão.

Lenhas e Carvão

Compra-se posta sobre wagon. Quem pretender, dirija-se a Victor Santos ou directamente a SILVA & TOJAL, L. DA Travessa da Pereira, 28 (Vila Berta, á Graça) LISBOA

EDITAL

Germano de Brito e Cunha O'Neill Pedroza, chefe da Repartição de Finanças do concelho do Redondo:

Faço saber, para conhecimento de todos os contribuintes sujeitos ao imposto sobre o valor das transações, e á taxa anual da contribuição industrial o seguinte:

1.º—Que, no caso de se acharem avençados e queiram denunciar o contrato de avença, tem de fazer a denuncia com a antecipação de trinta dias, antes de findar a sua avença, considerando-se renovado o contrato não sendo denunciado no referido prazo.

2.º—Que durante o proximo mez de Abril teem todos os contribuintes avençados e aqueles que pretendam avençar-se de apresentar nesta Repartição de Finanças as suas propostas para avença do trimestre de Julho a Setembro do proximo ano economico de 1923-1924, em que indicarão a soma dos valores anuais sobre que deve incidir o imposto; natureza do seu commercio, industria, profissão, arte ou officio; localidade em que são exercidas, e sendo em diferentes locais ou estabelecimentos devem ser apresentadas propostas separadas por cada um e na falta de estabelecimento indicarão a sua residencia; As avenças não poderão ser aceites por quantias inferiores ás anteriores, sem despacho do Ex.º Sr. Director de Finanças.

3.º—Que até 30 de Abril proximo são obrigados todos os contribuintes sujeitos á taxa anual da contribuição industrial, que tem de ser paga adiantadamente, a apresentarem uma declaração em duplicado, da industria, profissão, arte ou officio que exercem, devendo ser separadas quando exercidas em diferentes estabelecimentos e logares e na falta de estabelecimento, indicarão a sua residencia. Estas declarações conterão:— a) Nome, firma ou denominação social;— b) Natureza do seu commercio, industria, profissão, arte ou officio;—c) Séde do estabelecimento principal e daqueles que possui no concelho, bem como o local do exercicio da profissão;—d) Numero de pessoas maiores de 18 anos e menores de 18 anos empregadas nessas industrias ou commercio, profissões, artes ou officios, incluindo os gerentes ou administradores, embora socios;—e) Situação dos imoveis occupados pelo exercicio dessas industrias, e artigo e rendimento colectavel com que se acham inscritos nas respectivas matrizes prediais. Sendo sociedades anonimas e comanditas por acções, a declaração deverá conter mais o capital social e capital attribuido ao estabelecimento a que se referir.

O pagamento da referida taxa anual tem de ser effectuado adiantadamente durante o proximo mez de Julho, com relação ao proximo ano economico de 1923-1924.

A falta de declaração é punida com a multa igual ao dobro da taxa que for devida, sem prejuizo do pagamento desta taxa, não sendo a multa inferior a 50\$00;—e a apresentação da declaração fóra do prazo marcado, quando por essa falta o contribuinte ainda não tenha sido autoado, é punida com a multa de 25\$00 e respectivos adicionais.

O contribuintes cujas declarações venham a ser consideradas manifestamente incorrectas, com prejuizo do Estado, serão punidos, pela primeira vez, com a multa de dez vezes o imposto sonegado, não sendo a multa inferior a 50\$00.

Para constar se passou o presente e identicos, que vão ser afixados nos logares mais publicos das freguesias deste concelho.

Repartição de Finanças do concelho do Redondo, 18 de Fevereiro de 1923.
Germano de Brito e Cunha O'Neill Pedroza

Publicação

Faz-se publico, para os efeitos legais, que por escritura de 2 de Fevereiro de 1923, lavrada a folhas 21 do livro n.º 39 do notario Antonio Queiroga Santos, da comarca de Redondo, foi constituída pelos senhores Antonio Augusto da Costa e João Ramos Faustino, uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, que será regida pelas clausulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro

Esta sociedade adopta a denominação de *Antonio Augusto da Costa & C.ª L.ª*, tem a sua sede e estabelecimento nesta vila de Redondo na Praça da Republica.

Segundo

O seu objecto é o commercio de fazendas, mercearia, cereaes, adubos, cêra, mel, ou qualquer outro em que os socios acordarem.

Tercero

A sua duração é indeterminada, mas em nenhum caso por tempo inferior a seis anos que começam a contar-se de um de janeiro de mil novecentos e vinte e tres.

Quarto

O capital é, inicialmente, de cento e sessenta mil escudos, dividido em quatro quotas de quarenta mil escudos cada, das quaes, tres pertencem ao socio Antonio Augusto da Costa e uma ao socio João Ramos Faustino, constituídas, realizadas e integralmente pagas, em dinheiro e valores constantes do Inventario, o que expressamente se declara para todos os efeitos legais.

Paragrafo unico

Quando o desenvolvimento da sociedade assim o exija, o capital será augmentado, mas o aumento só poderá realizar-se havendo para isso acordo entre os socios.

Quinto

A cessão de quotas fica dependente do consentimento da sociedade.

Sexto

E' dispensada a auctorização especial da sociedade para a divisão de quotas por herdeiros dos socios.

Setimo

Qualquer dos socios poderá fazer suprimentos á Caixa, mediante acordo entre elles.

Oitavo

A sociedade será representada em Juizo e fóra d'elle activa e passivamente por ambos os socios que ficam sendo gerentes. Para que fique obrigada basta, porém, que os respectivos actos sejam em nome d'ella assignados, por qualquer dos socios.

Paragrafo unico

Pela propria natureza e condições d'esta sociedade os socios gerentes ficam dispensados de caução.

Nono

Posto que a gerencia incumba a ambos os socios, pois em todos os

negocios prestarão auxilio mutuo, a superintendencia e direcção tecnica do estabelecimento, será exercida pelo socio João Ramos Faustino, a cargo do qual fica tambem a Caixa e a escrita e ao socio Costa, incumbirá especialmente a gerencia dos negocios externos, taes como: cereaes, adubos, lãns, etc.

Paragrafo unico

Para completa satisfação do que fica dito neste artigo, o socio João Ramos Faustino, trará a escripturação da sociedade sempre em dia, clara e devidamente feita, a qual apresentará ao outro socio, sempre que este o exija.

Decimo

Os balanços fechar-se-hão em trinta e um de Dezembro de cada anno.

Decimo primeiro

E' obrigatoria para a sociedade a amortisação da quota do socio fallecido, salvo se para tanto não houver fundos suficientes, mas ainda neste caso a amortisação se fará logo que legalmente seja possivel. Os herdeiros, entretanto, exercerão em comum, todos os respectivos direitos.

Decimo segundo

Em qualquer caso de amortisação ou liquidação voluntaria, estas far-se-hão de harmonia com esta escriptura e com a legislação applicavel mas atendendo á circumstancia especial de pertencer á quota do socio Costa, o prédio da sede, a armação do estabelecimento, mobiliario do escriptorio e celeiro e mais que consta de uma relação que será copiada no livro das Actas, nunca estes valores poderão deixar de ser incluídos na parte que competir ao mesmo socio Costa, reputados em vinte e cinco mil escudos, que fazem parte do montante das suas tres quotas.

Decimo terceiro

A liquidação das quotas do socio Faustino, por seu fallecimento, será feita pelos herdeiros ou pessoas que legalmente os representem, depois de feito o respectivo Balanço e de harmonia com o disposto no artigo antecedente.

Decimo quarto

Dos lucros liquidos apurados em cada Balanço, separar-se-ha seis mil escudos como remuneração do socio Faustino pelos seus serviços como Director tecnico e guarda livros; mil escudos para pagamento da renda sede social ao socio Costa, seu proprietario; cinco por cento para capitalisação; cinco por cento para fundo de reserva, e o remanescente será dividido em tres partes eguaes, duas das quaes pertencerão ao socio Costa e uma ao socio Faustino. Havendo prejuizos, serão estes divididos pelos socios na mesma proporção.

Paragrafo unico

Por conta dos lucros, poderá o socio Costa retirar da Caixa, mensalmente, até á quantia de mil escudos e o socio Faustino até á quantia de trezentos escudos e ainda mais, por conta da sua remuneração, uma importância não excedente a quinhentos escudos.

Decimo quinto

Em todo o omissio regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação applicavel.

Para melhor compreensão do artigo decimo segundo desta escriptura, declararam os socios que, quando, por motivo de liquidação, ou qualquer outro, for retirada a quota do socio Faustino, este não terá o direito á usufruição do prédio, sede social, que d'esse momento em diante será pertença exclusiva do socio Costa.

Redondo, 2 de Fevereiro de 1923.

O Notario,

Antonio Queiroga Santos.

Herdade

Arrenda-se, a começar em 15 de Agosto proximo, a de S. Teago de Almançor, a 5 kilometros d'Arraiolos. Magnificas terras de semear, boas pastagens, olival, abundancia d'agua, hortas e casa de habitação, com todas as dependencias precisas para acento de lavoura.

Recebem-se propostas até 8 de Janeiro. O proprietario reserva o direito de não entregar, não lhe convido as ofertas.

Dirigir a Fernando Germano Santos — Redondo.

Estabelecimento Comercial

de

José Carmelo Rosa Junior

Fazendas de todas as qualidades e variados padrões. Quinquilharias, perfumarias, louças de esmalte do melhor fabrico, etc.

Visite v. ex.ª este estabelecimento e admirará a bellissima qualidade dos artigos e a extraordinaria modicidade dos preços.

Praça da Republica

REDONDO

Estabelecimento de Fazendas

DE

JAYME CARMELO ROSA

Rua Manuel Joaquim da Silva = = REDONDO

Tem esta casa sempre o maior e mais completo sortido em artigos nacionaes e estrangeiros vendendo-os por preços sem rival. O proprietario d'esta casa tambem efectua seguros em todos os generos, pois é correspondente das companhias «A Pátria» e «Consortio Geral de Seguros», as quaes oferecem as melhores garantias aos seus segurados.

SAPATARIA

DE

Francisco Antonio Pires

Executam-se as obras por medida e concertos com a maxima perfeição — e rapidez, por preços modicos. —

Rua Manuel Joaquim da Silva

REDONDO

BANCOS

Banco Nacional Ultramarino
 Banco Espirito Santo
 Banco Lisboa & Açores
 Banco Industrial Portugues
 Banco Credito Nacional

CASAS BANCARIAS

José Henriques Tóta Limitada
 Oliveira Rodrigues & C.^a

Corresp. em Redondo--ANTONIO AUGUSTO DA COSTA

A CENTRAL DE JOÃO FELIX PEREIRA REDONDO

Estabelecimento de Merceria, Papelaria
 Livros, Louças, Vidros, Ferragens,
 Tintas e Tabacos nacionais e estrangeiros
 Variado sortimento em corôas--Postaes ilustrados
 Bolachas nacionaes--Massas alimenticias,
 Legumes e mais artigos
 Encarrega-se da execução de todos os trabalhos
 tipograficos, carimbos e gravuras
 em todos os generos para repartições publicas,
 comercio, industria e particular

A Consumidora

*Tecidos nacionaes e estrangeiros da mais alta
 novidade para fatos sobretudos, vestidos e casa-
 cos de senhora*

*Panos brancos dos melhores--miudezas, artigos
 de merceria, perfumaria, pelos preços mais
 modicos*

Não comprem sem fazer uma visita ao estabelecimento

DE

Firmino Inacio Fortes

Avenida Dr. Barahona **REDONDO** Rua do Sobreiro **REDONDO**

Fazendas mais baratas

No Estabelecimento

DE

Manuel dos Reis Torgal

Encontram V. Ex.^{as} um grande sortido de fazendas
 de algodão, lãs para vestidos de senhora,
 casimiras e saragoças, pelos preços
 mais baixos do mercado

LOJA MODERNA
Antonio Augusto da Costa

REDONDO

ARTIGOS DE NOVIDADE

Estabelecimento de fazendas de Algodão
 e lã. Completo sortido de chapéus, calçado, etc.

Camas de ferro, enxergões, cadeiras, lavatorios etc.

— Deposito de zarcão de vidrar —

Preços em concorrência

Compra e vende cereaes, azeite, mel, cera,
 e vinho. Adubos Quimicos de todas as formulas.

Banco Industrial Portuguez
AGENCIA DE REDONDO

N'esta Agencia fazem-se todas as transacções
 bancarias, taes como:

Depositos á ordem e a praso

— Bons Juros —

Transferecias para todos os pontos do paiz.
 Premio de 1 % para os Srs. depositantes.

Para qualquer operação especial que os
 Srs. clientes desejem efectuar, esta Agencia
 consulta a Sede